



DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/AP NAS ELEIÇÕES 2023 DO CAU

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2023, o Coordenador da Comissão Eleitoral do(a) do estado do Amapá - CE-AP, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, alterado pela Resolução nº 221, de 02 de setembro de 2022, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, DIVULGA:

1. Relação de PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA CONCLUÍDOS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP).

CHAPA: 01-AP, concluída às 12:38 de 16/08/2023			
RESPONSÁVEL PELA CHAPA: <u>Leonardo de Jesus dos Santos Beltrão</u>			
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente/ Representatividade
Federal	Leonardo de Jesus Dos Santos Beltrão	A736660	Titular
Federal	Ana Maria da Silva Pantoja	A227293	Suplente
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Estaduais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	Cesar Augusto Batista Balieiro	A217212	Titular
1	Oscarito Antunes do Nascimento	A21032	Suplente
2	Joyce Amanajás Cardoso	A1633279	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso I)
2	Michele Lopes Braga Lima	A2361965	Suplente
3	Ana Claudia Campelo Barbosa Da Rocha	A245216	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso I)
3	Luzivaldo Barros da Silva	A680303	Suplente
4	Rodrigo Souza Silva	A1548476	Titular
4	Sabrina Caroline de Freitas Queiroz	A1841700	Suplente
5	Maria Regina da Rocha Nunes	A2870908	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso I, II, III, V)



5	Andrezza Paula Figueira Freitas da Silva	A1633783	Suplente
6	Caroline Ferreira da Silva	A2508869	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso I, II, V)
6	Paula Renata de Jesus Costa	A2666197	Suplente
7	Gean Zanin	A366064	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso IV)
7	Luiz Fernando Nobre Dos Santos	A1577530	Suplente

CHAPA: 02-AP, concluída às 15:36 de 17/08/2023

RESPONSÁVEL PELA CHAPA: Felipe Rabelo Mourão Almeida

Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente/ Representatividade
Federal	Welton Barreiros Alvino	A1146920	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso II)
Federal	Adailson Oliveira Bartolomeu	A408255	Suplente
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Estaduais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	Ana Corina Maia Palheta	A2215179	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso I, II, V)
1	Dinah Reiko Tutyia	A865583	Suplente
2	Jakeline Monard Gomes Nascimento	A1090348	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso I, II)
2	Ingrid Pinon Nery Barbosa	A2352095	Suplente
3	Paulo José da Silva Ramos	A2443155	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso II)
3	Vinicius de Oliveira Costa	A1535692	Suplente
4	Ronaldo Pessoa do Rego Carvalho	A1621238	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso II)
4	Luana Sibeli Mira Barbosa	A1209710	Suplente
5	Felipe Rabelo Mourão Almeida	A1968726	Titular



			Representatividade (art. 46-A, inciso V)
5	Joao Gabriel Chagas Monte	A2527936	Suplente
6	Tiago Vieira Pereira	A2312034	Titular
6	Marcelo Almeida de Farias	A635057	Suplente
7	Alberio Pantoja Marques	A1201450	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso II, VI)
7	Jean Freitas Leitão	A976695	Suplente

2. Relação de PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA NÃO CONCLUÍDOS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do(a) estado do Amapá (CAU/AP).

Não houve pedidos de registro de candidatura não concluídos nesta eleição.

O campo representatividade indica a declaração prestada pelo respectivo candidato no momento da confirmação de sua participação na chapa, em cumprimento ao disposto no art. 46-A do Regulamento Eleitoral.

HEVERTON VINICIUS FERREIRA BARBOSA
Coordenador da Comissão Eleitoral do(a) estado do Amapá - CE-AP